

**RESOLUÇÃO Nº 056/2025  
RETIFICADA**

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense - CISAMUSEP, usando das atribuições que lhe confere o Estatuto em vigor,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 13.709/2018 nomeio como controlador de dados a pessoa jurídica Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense – CISAMUSEP cuja função será exercida por meio de comissão composta por 3 membros, cuja direção dos trabalhos será do Secretário Executivo.

**Art. 2º** - Em cumprimento ao contido no art. 41 da Lei Federal nº 13.709/2018 nomeio como encarregado pelo tratamento de dados pessoais a funcionária Késia Carolina Braga, em substituição à funcionária Nívea Cristina de Paiva Sarri, competindo àquela as atribuições fixadas no § 2º do art. 41 da Lei Federal nº 13.709/2018, além de outras diretrizes traçadas pela Autoridade Nacional de Proteção de Dados.

**Art. 3º** - Revoga-se a Resolução nº 035/2021, de 10/08/2021.

**Art. 4º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos retroativos a 11 de março de 2025.

**Art. 5º** - Publique-se.

Maringá, 05 de junho de 2025.

**Agnaldo Carvalho Guimarães**  
PRESIDENTE